

Protocolo: 2026014392.

Concorrência Eletrônica nº 006/2026.

Objeto: Contratação de serviços para execução do contorno viário ligando a Av. Eduardo Bonachela à Rodovia GO - 210, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

ERRATA

O Agente de Contratação do Município de Catalão – Goiás, nomeado através do Decreto Municipal nº 1.364, de 12 de novembro de 2025, visando a correção de erro material identificado na Planilha Orçamentária, do procedimento licitatório em epígrafe, torna pública a presente ERRATA, para constar a seguinte correção:

1. DA CORREÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Após o recebimento de solicitação de esclarecimentos, via sistema BLL, informando erros de cálculos no orçamento, houve revisão técnica da planilha orçamentária, integrante do procedimento licitatório, verificando-se a existência de erro material de somatória em determinados itens da composição orçamentária, ocasionando divergência no valor global do orçamento básico estimado da contratação.

Dessa forma, promove-se a devida correção dos cálculos, passando o valor total estimado da obra de:

- **R\$ 25.351.284,64** (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

PARA:

- **R\$ 25.404.460,84** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

O valor total corrigido passa a integrar o Edital e todos os demais anexados, que façam menção ao valor global da obra.

2. DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO:

Considerando que:

- a) A alteração promovida decorre exclusivamente da correção de erro material de cálculo na planilha orçamentária;
- b) A modificação não implica alteração substancial das condições de participação, formulação de propostas, uma vez que a disputa de lances precede o envio da planilha orçamentária, ou execução do objeto;
- c) A correção realizada resulta em majoração do orçamento estimado da Administração, não havendo qualquer prejuízo potencial à competitividade do certame;

- d) Até a presente data não há registro de propostas cadastradas no sistema eletrônico;
- e) Considerando o §1º do Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Fica mantida a sessão pública designada para o dia 18/05/2026, às 09h, sem necessidade de reabertura de prazo ou republicação do instrumento convocatório.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do edital.

Catalão – GO, 12 de maio de 2026.

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Pregoeiro/Agente de Contratação
(Original assinado)